**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/18**

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

**CNPJ da Universidade: 04.809.688/0001-06**

EMPRESA 1

1. Última seguradora?

**Resposta:** MBM SEGURADORA S.A.

2. Valor da última fatura mensal e a quantas vidas se refere?

**Resposta:** Conforme apólice anterior o valor é anual e o pagamento foi em parcela única no valor de R$ 56.605,92.

Total de vidas segurado foi de 6.420 (seis mil quatrocentos e vinte vidas) conforme anexo 2 do Edital nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016).

3. Quantidade de sinistros ocorridos nos últimos três anos e valores indenizados referentes a estes sinistros (por cobertura)?

**Resposta:**

Conforme já informado no pregão nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016), no contrato executado pela empresa Gente seguradora no período de out/2014 a set/2015, ocorreram 02 sinistros.

Ressalto que a empresa gente seguradora não informou as causas e valores dos 02 sinistros, uma vez que na ocorrência de sinistro o segurado contata diretamente a seguradora.

Conforme informado pela empresa MBM seguradora, no contrato vigente de maio/2016 a maio/2017, não ocorreram sinistros.

4. Quantas vidas aderem inicialmente ao seguro?

**Resposta:** Conforme proposta detalhe (anexo 2): O total de vidas a ser segurado é de 6.000 (seis mil) vidas, sendo 5.000 (cinco mil) a média de alunos da UENF (alunos da UENF graduandos presenciais e à distância e pós-graduandos) e 1000 (um mil) funcionários do quadro permanente e cedidos que atuam na UENF.

5. Orçamento para esta licitação?

**Resposta:** Conforme item 2.1 do Edital: R$ 60.480,00 (Sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

6. Relação de vidas em Excel, contendo Nome/Nascimento/CPF?

**Resposta:** A relação dos nomes dos segurados e respectivas idades será fornecida na ocasião da contratação.

7. Quais as coberturas desejadas?

**Resposta:** Conforme proposta detalhe (anexo 2).

========================================================================

EMPRESA 2

1. Favor, enviar o número de vidas para a cotação;

**Resposta:** Conforme proposta detalhe (anexo 2): O total de vidas a ser segurado é de 6.000 (seis mil) vidas, sendo 5.000 (cinco mil) a média de alunos da UENF (alunos da UENF graduandos presenciais e à distância e pós-graduandos) e 1000 (um mil) funcionários do quadro permanente e cedidos que atuam na UENF.

1. Qual a última seguradora vigente?

**Resposta:** Atualmente não há seguradora contratada. A última seguradora contratada foi a MBM SEGURADORA S.A.

1. Qual a quantidade de vidas na última fatura emitida?

**Resposta:** Total de vidas segurado foi de 6.420 (seis mil quatrocentos e vinte vidas) conforme anexo 2 do Edital nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016)

1. qual o valor da última fatura paga?

**Resposta:** Conforme apólice anterior o valor é anual e o pagamento foi em parcela única no valor de R$ 56.605,92.

1. Qual o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos 24 meses e os respectivos prêmios?

**Resposta:**

Conforme já informado no pregão nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016), no contrato executado pela empresa Gente seguradora no período de out/2014 a set/2015, ocorreram 02 sinistros.

Ressalto que a empresa gente seguradora não informou as causas e valores dos 02 sinistros, uma vez que na ocorrência de sinistro o segurado contata diretamente a seguradora.

Conforme informado pela empresa MBM seguradora, no contrato vigente de maio/2016 a maio/2017, não ocorreram sinistros.

=======================================================================

EMPRESA 3

1. O seguro atual é o fechado junto a MBM, no valor anual de R$ 52.387,20, quanto ao pregão 1/2016 e processo E-26/009/115/2016 ?

- Caso a resposta seja afirmativa, favor informar a data final de vigência da apólice, o valor pago para a última fatura e a quantidade de vidas constantes na última fatura.

- Caso a resposta seja negativa, favor informar a Seguradora, a data final de vigência da apólice, o valor pago para a última fatura e a quantidade de vidas constantes na última fatura.

**Resposta:** Atualmente não há seguradora contratada. A última seguradora contratada foi a MBM SEGURADORA S.A.

Conforme apólice anterior o pagamento foi em parcela única no valor de R$ 56.605,92.

Vigência: 25/05/2016 a 25/05/2017.

Total de vidas segurado foi de 6.420 (seis mil quatrocentos e vinte vidas) conforme anexo 2 do Edital nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016)

2. Houve sinistro nos últimos 3 anos ? Se sim, informar:

- Quantidade de ocorrências :

- Coberturas afetadas :

- Valor total indenizado :

**Resposta:**

Conforme já informado no pregão nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016), no contrato executado pela empresa Gente seguradora no período de out/2014 a set/2015, ocorreram 02 sinistros.

Ressalto que a empresa gente seguradora não informou as causas e valores dos 02 sinistros, uma vez que na ocorrência de sinistro o segurado contata diretamente a seguradora.

Conforme informado pela empresa MBM seguradora, no contrato vigente de maio/2016 a maio/2017, não ocorreram sinistros.

3. As coberturas e capitais a serem contratados são os abaixo ? :

Morte Acidental - R$ 12.000,00

Invalidez Permanente Acidente - 100%

Despesas Médicas, Hospitalares, Odontológicas e Fisioterápicas - Até 100%

Auxílio Funeral - Até 40% ( Até R$ 4.800,00 )

**Resposta:** Correto, conforme anexo 2 (proposta detalhe)

4. contratação será compulsória ou facultativa ?

**Resposta:** compulsória

1. A responsabilidade do pagamento será totalmente do estipulante UENF ou haverá participação dos segurados? Caso tenha participação favor informar o percentual.

**Resposta:** A responsabilidade pelo pagamento total é da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

1. O pagamento poderá ser realizado através de boleto?

**Resposta:** Sim, conforme CLÁUSULA NONA da minuta contratual.

1. Enviar relação de vidas em formato excel, constando nome, data de nascimento e sexo. Caso não seja possível o envio da relação, favor informar a média de idade dos segurados.

**Resposta:** A relação dos nomes dos segurados e respectivas idades será fornecida na ocasião da contratação.

Informamos que a **média** de idade para alunos de graduação e pós-graduação é de 28 anos.

Para os servidores efetivos a **média** de idade está relacionada abaixo, conforme informações do setor requisitante:

21 a 40 - 187 servidores

41 a 60 - 393 servidores

61 a 75 - 322 servidores

Servidor de 83 anos - 1 servidor

=======================================================================

EMPRESA 4

1. Atualmente possui seguro? Se sim, gentileza nos informar:

Seguradora Atual

Custo Individual Mensal Atual

Valor da última fatura paga x qtde de vidas

      Ocorreram sinistros nos últimos 05 anos? Se sim, informar a causa, valor e data do Pagamento do sinistro.

**Resposta:** Atualmente não há seguradora contratada. A última seguradora contratada foi a MBM SEGURADORA S.A.

Total de vidas segurado foi de 6.420 (seis mil quatrocentos e vinte vidas) conforme anexo 2 do Edital nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016)

Conforme apólice anterior o valor é anual e o pagamento foi em parcela única no valor de R$ 56.605,92.

Conforme já informado no pregão nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016), no contrato executado pela empresa Gente seguradora, no período de out/2014 a set/2015, ocorreram 02 sinistros.

Ressalto que a empresa gente seguradora não informou as causas e valores dos 02 sinistros, uma vez que na ocorrência de sinistro o segurado contata diretamente a seguradora.

Conforme informado pela empresa MBM seguradora, no contrato vigente de maio/2016 a maio/2017, não ocorreram sinistros.

1. O capital Segurado individual será de R$ 12.000,00 por vida?

**Resposta:** Correto, conforme anexo 2 (proposta detalhe)

======================================================================

EMPRESA 5

1. Qual a seguradora atual?

**Resposta:** Atualmente não há seguradora contratada. A última seguradora contratada foi a MBM SEGURADORA S.A.

1. Qual a Taxa e prêmio pago do último ano?

**Resposta:** Conforme apólice anterior o valor é anual e o pagamento foi em parcela única no valor de R$ 56.605,92.

3.  Informar a quantidade e valores de sinistros indenizados por coberturas nos últimos anos, informar também o ano corrente, qual seja, 2017.

**Resposta:**

Conforme já informado no pregão nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016), no contrato executado pela empresa Gente seguradora, no período de out/2014 a set/2015, ocorreram 02 sinistros.

Ressalto que a empresa gente seguradora não informou as causas e valores dos 02 sinistros, uma vez que na ocorrência de sinistro o segurado contata diretamente a seguradora.

Conforme informado pela empresa MBM seguradora, no contrato vigente de maio/2016 a maio/2017, não ocorreram sinistros.

4.     Os Certificados serão disponibilizados de forma on-line. O Órgão está de acordo?

**Resposta:** Conforme normas da SUSEP

===================================================================

EMPRESA 6

1. A cobertura de DMHO será paga por Assistência ou Reembolso?

**Resposta:**Cabe à seguradora definir.

===================================================================

EMPRESA 7

1) Trata-se de Seguro novo ou renovação?

**Resposta:** Novo

2) Caso seja renovação nos informar:

- Qual o nome da Seguradora atual;

-Quantidade de vidas na última fatura;

-Valor individual (por vida) e total pago na última fatura;

-Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos 12, 24 e 36 meses e os respectivos prêmios;

**Resposta:** Atualmente não há seguradora contratada. A última seguradora contratada foi a MBM SEGURADORA S.A.

Total de vidas segurado foi de 6.420 (seis mil quatrocentos e vinte vidas) conforme anexo 2 do Edital nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016)

Conforme apólice anterior o valor é anual e o pagamento foi em parcela única no valor de R$ 56.605,92.

Conforme já informado no pregão nº 001/2016 (processo E-26/009.115/2016), no contrato executado pela empresa Gente seguradora, no período de out/2014 a set/2015, ocorreram 02 sinistros.

Ressalto que a empresa gente seguradora não informou as causas e valores dos 02 sinistros, uma vez que na ocorrência de sinistro o segurado contata diretamente a seguradora.

Conforme informado pela empresa MBM seguradora, no contrato vigente de maio/2016 a maio/2017, não ocorreram sinistros.

3) Qual a estimativa de vidas no início da apólice?

**Resposta:** Conforme proposta detalhe (anexo 2): O total de vidas a ser segurado é de 6.000 (seis mil) vidas, sendo 5.000 (cinco mil) a média de alunos da UENF (alunos da UENF graduandos presenciais e à distância e pós-graduandos) e 1000 (um mil) funcionários do quadro permanente e cedidos que atuam na UENF.

4) O pagamento do prêmio (custo do seguro) será mensal ou anual (de uma única vez para 12 meses)?

**Resposta:** Anual

5) Conforme parecer  fiscal anexo, a UNIVERSIDADE Estadual do Norte Fluminense não é isento de IOF para a contratação de seguros de pessoas. Caso haja entendimento distinto favor sinalizar.

**Resposta:**Todos os impostos deverão estar incluídos no valor de contratação

6) O prazo para pagamento das indenizações poderá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega de toda a documentação à Seguradora, prazo esse que será suspenso em caso de solicitação, devidamente justificada, de documentação e/ou informação complementar, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências de documentação para indenização do sinistro, conforme estabelece Circular da SUSEP nº 302/2005, seção XI, artigo 72, § 1º e 2º, ciente e de acordo?

**Resposta:**Sim, conforme regulamentação SUSEP.

7) Qual a data do início de vigência do seguro?

**Resposta:** O prazo da prestação do serviço será de **12 (doze) meses**, conforme estipulado na apólice, que deverá ser emitida após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e emissão do empenho, conforme item 2.2 do edital.

8) Os lances se darão pelo valor global por 12 meses?

**Resposta:** Sim, conforme item 5.1 do Edital.

9)  Podemos limitar as novas inclusões a idade de 70 anos? De que forma são realizadas novas admissões?

**Resposta:**Não consta no edital limitação por idade.

10) Além das condições estabelecidas em edital, poderá ser considerada as Condições Gerais do produto Seguro de Vida e Acidentes Pessoais da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registrados junto à SUSEP?

**Resposta:**Conforme legislação SUSEP.

11) No tocante ao subitem 10.7.2 constante no Edital, pedimos gentilmente esclarecer quanto ao tempo de eminência e randômico junto à plataforma Siga/RJ.

**Resposta:** A empresa deverá consultar o manual do Siga.

12) No subitem 15.7 constante no Edital diverge da Cláusula Nona: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO constante na minuta do contrato, favor esclarecer quanto a forma de pagamento.

**Resposta:** Boleto, conforme Cláusula nona da minuta contratual

13) Pedimos gentilmente a exclusão dos subitens: 15.8.1, 15.8.2, 15.8.2, 15.8.4, 15.8.5, 17.6 e 17.8  constante no edital e na minuta do contrato a cláusula Quarta, alínea j,  pois não se aplicam ao objeto contratado.

**Resposta:** O Edital e a minuta contratual são padrão para prestação de serviços e são disponibilizados pela Procuradoria Geral do Estado, sendo válida para fins de contratação a apólice emitida pela empresa contratada. Portanto ficam afastados os itens 15.8.1, 15.8.2, 15.8.2, 15.8.4, 15.8.5, 17.6 e 17.8 e Cláusula Quarta da Minuta contratual, uma vez que não se aplicam ao serviço licitado.

14) Podemos entender que as coberturas exigidas são: Morte Acidental (Valor Capital Segurado R$12.000,00), Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em até 100% (Valor Capital Segurado R$12.000,00), Despesas Médicas Hospitalares (Valor Capital Segurado R$4.800,00)?  Pedimos gentilmente esclarecer o documento anexo, tendo em vista que o mesmo fora disponibilizado na plataforma Siga/RJ, o mesmo diverge das condições constante no edital.

**Resposta:** Conforme informado pela Gerência de Compras, no decorrer do processo de compras verificou-se que a remoção que consta no sistema SIGA, não deveria fazer parte das coberturas. Assim, durante a fase de cotação, conforme consta em processo, os preços foram apresentados sem o custo da remoção e com o DMHO de 100%. Desta forma, a descrição válida é a que consta no Anexo 2 (proposta detalhe).

15) por favor ajustar a descrição da cobertura para:  Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, conforme Circular SUSEP  302 /2005 para até 100%.

**Resposta:** Conforme informado pela Gerência de Compras, não poderá ser feita alteração, ficando mantidas as condições do Anexo 2.

16) Podemos ofertar a cobertura Assistência Funeral Individual até o limite de 40% do capital segurado?

Definição:

1.1 Garante a realização dos serviços de assistência funeral, ou do reembolso, ao(s) custeador(es) da(s) nota(s) original(is) das despesas efetivamente gastas com o funeral em caso de morte, por causas naturais ou acidentais, até o limite do capital segurado contratado, desde que contratada pelo segurado.

1.2 O funeral poderá ser realizado por uma empresa terceirizada, devidamente contratada pela Capemisa, na hipótese do Beneficiário optar pela prestação de serviço.

1.3 O reembolso das despesas com funeral é garantido apenas na hipótese do Beneficiário, não ter acionado a prestadora dos serviços funerários por motivos alheios a sua vontade, desconhecimento da existência da apólice ou outros impedimentos.

**Resposta:** Auxílio Funeral deverá ser prestado conforme Anexo 2 (proposta detalhe).

17) Seguradoras não emitem nota fiscal, somente boleto e fatura, ciente e de acordo?

**Resposta: O** Pagamento será por boleto.